

ARTIGOS 7º, INCISO V, E 9º, INCISO IX DA LEI Nº 14.992/2024

Jorge da Rosa

Integrar ao Sine a base de dados,
De forma a garantir que barreira não exista,
Do Sistema Nacional de Cadastro
Da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista,

Sob a responsabilidade,
E com alegria,
Do Ministério dos Direitos Humanos
E da Cidadania,

Com vistas
À intermediação
De vagas de emprego e contratos de aprendizagem.
A legislação nº 10.097/2000 é a base legal.

Fomentar iniciativas,
Aqui falo,
Para a inclusão de pessoas
Com deficiência no mercado de trabalho,

Incluindo a realização de feiras de emprego,
O que é um ato de excelência,
E a sensibilização de empregadores
Para a contratação de pessoas com deficiência.